**INDICAÇÃO N° 346/2020**

**INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO, NO PERÍODO NOTURNO E FINAIS DE SEMANA, DE EXAMES DE VIDEO ENDOSCOPIA NASAL, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS, COLONOSCOPIA, ULTRASSONOGRAFIAS, RAIOS-X, TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS, ECO CARDIOGRAMA, ELETROENCEFALOGRAMA E ECO DOPLER, PARA ZERAR A FILA FORMADA, DEVIDO A PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, DIANTE DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO AO COVID-19.**

**DAMIANI NA TV – PSDB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – Patriota, DIRCEU ZANATTA – MDB e MARLON ZANELLA – MDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Luís Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de realização de mutirão no período noturno e finais de semana, de exames de vídeo endoscopia nasal, endoscopia digestiva alta, ressonâncias magnéticas, colonoscopia, ultrassonografias, raios-x, tomografias computadorizadas, eco cardiograma, eletroencefalograma e eco dopler, para zerar a fila formada, devido a paralisação das atividades da rede de saúde pública municipal, diante das medidas de contenção ao Covid-19.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a atual situação de pandemia, onde foram estabelecidas diversas medidas e restrições para contenção da propagação do Coronovirus, dentre elas a suspensão de serviços da rede de saúde pública do município onde população sofreu as consequências dessas medidas;

 Considerando que há centenas de usuários da rede de saúde pública do município, que estão aguardando a realização de exames para o fim diagnosticar corretamente doenças, os quais já se encontravam aguardando há meses e até anos, pela realização destes e com a suspensão dos atendimentos houve acúmulo e para zerar a fila, é necessário a realização de mutirão;

Considerando que os exames são imprescindíveis para o diagnóstico das doenças que acometem a população, sendo dever do município garantir os serviços de atenção básica à saúde e prestar serviços em sua localidade;

Considerando a necessidade do município, amparar os munícipes, que buscam e necessitam da saúde pública, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSDB** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  **ACACIO AMBROSINI** **Vereador Patriota** |  **DIRCEU ZANATTA** **Vereador MDB** |  **MARLON ZANELLA** **Vereador MDB** |

 |  |  |